

A RESPEITO DE UMA PRISÃO QUE NÃO TINHA TRANCAS¹

Joelma Rodrigues*

Resumo: A existência e constância de mulheres encarceradas em suas próprias casas por seus companheiros/namorados/maridos/pais são analisadas neste ensaio que, se não se dispõe a ser uma denúncia, propõe a discussão dessa prática para todas aquelas que lidam cotidianamente com pessoas humanas. Os silêncios que cercam as histórias envolvendo mulheres, jovens e crianças encarceradas devem – urgentemente – ser rompidos, por constituírem práticas que alijam as idéias norteadoras de democracia, igualdade e justiça.

Palavras-chave: gênero; violência; patriarcado; liberdade; democracia.

Há dez anos, a grande imprensa fez questão de mostrar, em todos os horários, imagens de cinco mulheres libertadas do cárcere onde eram mantidas pelo pai/marido. Em março de 2006, outra história chega, dessa vez, via rede mundial de computadores². Tal como a primeira, traz imagens de uma história marcada pela violência, pela negação de quaisquer direitos, quaisquer possibilidades de existência fora das paredes daquela prisão. As histórias narradas pelos meios de comunicação, por alguns instantes, aliviam-nos (afinal, todas estão, agora, livres) e, por outro lado, inscrevem, em nosso interior, uma sensação de terror/insegurança.

O quadro apresentado nas duas histórias era aterrador, sem dúvida, mas foi uma frase (presente em uma das narrativas da primeira história) possuidora de uma crueza simplesmente desconcertante que conseguiu expressar o grau que aquela relação violenta, absurda e – ao menos inicialmente – ininteligível havia alcançado: “*A casa não tinha trancas*”³.

¹ A primeira versão deste ensaio data de 1996. Em abril de 2006, resolvi retomá-lo e ampliá-lo, atendendo às observações de dois queridos amigos: o Dr. René Marc da Costa Silva, antropólogo e historiador, e o Ms. Deusdedith Alves Rocha Junior, historiador.

* Doutora em História pela Universidade de Brasília – UnB; professora do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, onde ministra “Ética, cidadania e realidade brasileira”. Publicou artigos sobre as relações entre ciência e literatura e sobre diversas formas de violência de gênero. Atualmente, suas pesquisas transitam na intersecção entre violência, raça e gênero. E-mail: joelmarodrigues@hotmail.com

² <http://noticias.terra.com.br>, 23 de março de 2006.

³ Revista *Veja*, ed. 1406, ano 28, n° 34, p. 96.

Sim, uma mulher de 45 anos (confinada há 22) e quatro adolescentes (nascidas em cativeiro) não saíam de casa não pelo fato de estarem materialmente trancadas, o pai-carcereiro não dispunha de trancas, correntes, grades... submeteu-as física e psicologicamente, implantou-lhes o medo, construiu um regime de terror tão eficaz que suas vítimas não esboçavam reação... Ameaçava-as de morte, feria-lhes o corpo e a alma com as surras que lhes aplicava e ameaças que proferia. Como Francisco conseguiu, durante 22 anos, manter Maria Lúcia confinada, matar três de seus filhos e condenar à prisão as quatro filhas sobreviventes?

A segunda história não é menos cruel. Em 1996, aos quatorze anos, a estadunidense Tanya Nicole Kach saiu da casa de seus pais para morar com o namorado Thomas Hose, então com 24 anos (segurança da escola primária onde Tanya estudava), convencida de que “ninguém além dele se importava com ela”. Durante todo o tempo, Tanya dividia a casa com o namorado e com os pais dele e, nos “primeiros quatro anos (...) foi impedida de sair da casa e era obrigada a ficar trancada em um quarto quando alguém visitava (a casa)”. De acordo com o superintendente da polícia local, “Ela não tinha qualquer contato com outras pessoas” e o namorado controlava inclusive o que ela vestia. Além de viver sob nome falso, Tanya foi ajudada a modificar sua aparência tão logo foi morar com Thomas. Que espécie de “jogos mentais” era usada por Thomas e qual era o papel de seus pais a notícia não revela⁴.

A primeira tentativa de explicação pretende associar os comportamentos de Francisco e Thomas à desrazão, à monstrosidade e/ou perversidade. No entanto, situá-los nessas regiões não nos permite compreender o fato de que seis pessoas foram submetidas, aprisionadas e tiveram suas vidas dirigidas por aqueles a quem aparentemente amavam, em quem confiavam e a quem provavelmente temiam. Discorrendo a respeito de crimes sexuais, Mireya Suárez (1999, p. 30) esclarece que:

(...) a percepção mais generalizada ignora ou minimiza o fato de se tratar de práticas usuais em nossa sociedade para acentuar seu caráter desviante ou anormal. Desse modo, o discurso sobre o crime sexual apareceu ao nosso olhar como o discurso sobre os poderes e os perigos situados à margem da experiência pessoal e dos espaços da sociabilidade ao invés de um discurso realista sobre a agressividade e as condutas faltosas que ocorrem no cotidiano habitual.

O que de fato incomoda é constatar que nos acostumamos a olhar histórias desse tipo como se fossem algo *sui generis*, quando não são. Podemos até encará-las como conjunção de excessos, mas, também, não se reduzem a isso: a raiz que permite esse tipo de acontecimento

é a mesma, o poder, da forma que foi descrito/interpretado por M. Foucault. Referindo-se ao poder, este autor magistralmente afirmou que:

(...) o poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares (...): o poder não é uma instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: *é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada.* (Foucault 1990, p. 89)

Isto significa dizer que as prisões sem trancas são estratégias culturalmente construídas e justificadas. Foram possíveis porque atendiam às necessidades de Francisco e Thomas: necessidades de mando, domínio, controle. Necessidades respaldadas pela cultura que os produziu.

Em nada os carcereiros inovaram. Encontravam-se imbuídos da idéia de que ao homem, ao chefe-de-família, cabe o dever de proteger a honra das mulheres, a honra da família, que, em última instância, é a honra masculina. O pai-marido-namorado-carcereiro exerceu, soberba e eficientemente, o papel de protetor. Olhando a atuação desses homens, não há como deixar de admirar a capacidade de controle, a capacidade de assimilar os ensinamentos/registros que adquiriram em sociedades marcadamente patriarcais⁵.

No entanto, ainda há mais: relações violentas são, histórica e socialmente, construídas. De acordo com Marilena Chauí (1994, p. 337), a violência é

(...) o uso da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser. A violência é violação da integridade física e psíquica, da dignidade humana de alguém. Eis por que o assassinato, a tortura, a injustiça, a mentira, o estupro, a calúnia, a má-fé, o roubo são considerados violência.

Desde essa perspectiva, Francisco e Thomas cometeram com e contra as mulheres, das quais eram proprietários, todas as formas de violência, do confinamento ao assassinio. A violência cometida encontrou terreno fértil justamente onde houve a renúncia à liberdade, assim, a inércia e o conformismo seriam expressões dessa renúncia, que, em outras palavras, significaria introjetar a prisão⁶. Acatá-la, tê-la como normal.

⁴ <http://noticias.terra.com.br>, 23 de março de 2006.

⁵ Segundo Francine Descarries (2001, p. 18), patriarcado é um “sistema socioeconômico e político de apropriação das mulheres e o reconhecimento da existência de uma *classe das mulheres*; estas constituem uma classe política na medida em que são, individual e coletivamente, exploradas e apropriadas pela *classe dos homens*, para produção e reprodução. Esta mesma denominação engloba igualmente a crítica epistemológica feminista que levou a um reexame crítico dos pressupostos e critérios do método científico”.

⁶ Quando usamos o termo “renúncia” não pretendemos associá-lo a “concordância”, por isso a expressão “introjetar a prisão”. Foucault, brilhantemente, discorre sobre os mecanismos de disciplinarização no seu *Vigiar e Punir* (ver

Em 1951, Wilhelm Reich (1982, p. 1) buscou responder à questão apresentada duzentos anos antes por Rousseau: “o homem nasce livre, mas é como escravo que ele passa sua vida”. De acordo com Reich, existem alguns *passos* essenciais para que alguém que se encontre preso possa ser livre: primeiro, reconhecer que se está preso, segundo encontrar uma saída. Tão simples, tão claro. Contudo, ainda acompanhando seu raciocínio, percebemos que todos os que se encontram na prisão sabem onde se encontra a saída, mas passam a vida querendo ser felizes, criar os filhos, comprar um carro, enfim, sobreviver na prisão. Por quê? O problema não é a prisão, são os prisioneiros... que nutrem um pavor gigantesco da saída da prisão, o *estar fora da prisão* que para Reich era estar vivo, assusta e enlouquece os prisioneiros: “As chaves para sair da prisão estão cimentadas na armadura do nosso caráter e na rigidez mecânica do corpo e da alma” (Idem, p. 6).

Maria Lúcia, suas filhas e Tanya seriam verdadeiros protótipos dos prisioneiros de Reich: não foi necessário trancá-las, aos carcereiros bastou inculcar-lhes o medo de ser livre, de viver fora da prisão, bastou alimentar a dependência, a debilidade e a incapacidade de ter de guiar seus passos no mundo.

As tentativas de fuga, todas frustradas, se, por um lado, não nos leva a verificar que houve em Maria Lúcia força ou mesmo vontade de agir, por outro lado, mostra-nos que Maria buscava afirmar sua humanidade, afirmar-se enquanto sujeito. Contudo, pergunto: até que ponto não podemos vê-la como cúmplice de seu carrasco?

De fato, não se pode afirmar que Francisco é o único responsável. Ao contrário, ele mesmo é apenas um produto de valores, padrões e normas de uma sociedade que transforma as mulheres, da família ou não, em propriedade masculina. Francisco encarna a idéia de serem as mulheres desprovidas de razão e vontade, devendo, por isso, receber proteção, orientação e ser confinadas para o bem das mesmas.

A aparente irracionalidade da situação é resolvida se compreendermos que a mesma civilização que produziu Francisco e Thomas produziu Maria Lúcia e Tanya, pólos complementares, só sendo possível a existência de uma a partir do outro. Não haveria a possibilidade da ação desses homens se não existissem marias e tanyas representando o papel de área privatizada, corpo/mente dominados.

Roger Chartier (1990, p. 27) esclarece:

As estruturas do mundo social não são um dado objetivo, tal como não o são as categorias intelectuais e psicológicas: todas são historicamente produzidas

pelas práticas articuladas (políticas, sociais, discursivas) que constroem suas figuras.

Não há possibilidade de realizarmos nenhuma análise objetiva dos comportamentos das personagens que são o mote gerador deste ensaio, as categorias que produzem um ser humano são infinitas, podemos apenas vislumbrá-las, penetrar em suas estruturas seria uma aventura impossível e de resultados insatisfatórios no espaço limitado de um ensaio. Cabe-nos aqui, estrategicamente, concordar com Chartier e encará-las enquanto produtos da conjunção/articulação de inúmeras práticas; práticas que geram seus espaços e seus atores.

“*Fiz isso para protegê-las dos malandros*”, justificou Francisco ao ser preso. A submissão do feminino ao masculino foi descrita por mim (SILVA, 1995, p. 19) da seguinte maneira:

Devido à sua inferioridade estrutural, a mulher deveria continuar encerrada no lar mas agora, não para evitar os ataques demoníacos: no mundo contemporâneo a mulher deve ser protegida dela mesma e para isto, seu corpo e sua psiquê devem ser desvendados, analisados minuciosamente . Deve-se criar normas para o controle da sexualidade e dos desejos femininos e desta forma, a casa passa a ser o reino feminino. Dentro dela, a mulher irá cumprir o saudável e sagrado dever de ser mãe e o casamento monogâmico continuará garantindo a legitimidade da prole e deixando aos homens a tarefa de ganhar a vida (ou melhor, o mundo).

A brilhante análise de Colette Guilaumin, a respeito da *apropriação das mulheres*, apresenta-nos algumas possibilidades para tentar entender a “prisão sem trancas”. De acordo com ela, um bebê do sexo masculino já nasce um *futuro sujeito* e como tal poderá vender sua força de trabalho por ser dono de sua materialidade e individualidade. Sendo dono de si, poderá apropriar-se individualmente de uma mulher. Como ocorre essa apropriação? Por meio de uma *divisão de papéis e de poder* e de um *efeito ideológico* (idéia de “natureza”) que nos ensina que as mulheres são “mais naturais que os homens”.

Seguindo a análise desenvolvida por Guilaumin, vemos que a apropriação das mulheres se dá de várias formas que atuam em conjunto. Guilaumin (1992, p. 22) divide-a em: a) apropriação do tempo, que “implica que seu tempo (seu trabalho) está disponível sem uma contrapartida contratual”, ou seja, o trabalho realizado pelas mulheres dentro da família não apenas não é remunerado (encontra-se inscrito no biológico sob o título “funções femininas” ou “coisas de mulher”), mas também está disponível a qualquer momento: mãe, filhas, tias e sogras devem atender às necessidades masculinas sempre que solicitadas, sem que seja preciso solicitá-las, de preferência; b) apropriação dos produtos do corpo,

notadamente a propriedade dos filhos, a escolha de tê-los ou não, o momento e a quantidade, assim, “o corpo individual, material das mulheres é separado daquilo que fabricam (as crianças) da mesma forma que outras de suas partes (os cabelos, o leite...) e é apropriado por outros, tal como no escravismo colonial”.

A terceira forma de apropriação é a obrigação sexual, que não se relaciona à sexualidade ou ao sexo, e sim ao “uso sexual”, relacionado simplesmente ao monopólio do corpo feminino. A utilização psíquica e sexual das mulheres possui duas formas, uma contratual não monetária, o casamento; e outra remunerada, a prostituição. Ao contrário da prostituição, em que o uso do corpo se dá mediante pagamento e por um tempo pré-estabelecido, no casamento, o usufruto psíquico e físico dá-se de todas as formas e por tempo ilimitado, o uso sexual do corpo não é o único permitido e existente dentro do casamento, mas é essencial, uma vez que o não exercício sexual leva à anulação do mesmo. O fato de a mulher aceitar o intercuro sexual com outro homem, que não seu marido, é causa de divórcio, porque, dentro do casamento, ela não pode dispor de seu próprio corpo. O corpo feminino ou pertence à comunidade masculina, que dele se apropria conjuntamente (prostituição), ou pertence exclusivamente a um homem (casamento, concubinato).

As protagonistas das histórias que impulsionaram a feitura deste ensaio exemplificam as considerações acima, por isso, saber dessas experiências/existências no cativeiro incomoda, abala certezas. Acostumamo-nos a ver a parcela feminina dentro da dicotomia mãe/prostituta, e esse hábito, esse costume, apenas é “sacudido” quando nos deparamos com histórias que percebemos *extremas* como as de Maria Lúcia, de suas filhas e de Tanya. Francisco e Thomas são proprietários do tempo/força de trabalho, dos produtos do corpo, da psique e do sexo de suas mulheres.

Outras tantas mulheres vivem (?) em cativeiros aparentemente menos violentos, como demonstra a Dr^a Luíza Nagib Eluf que, depondo durante a CPI que investigou a violência contra a mulher, afirmou que

A mulher é um ser sexualmente castrado (...) então, nós temos a mãe, mulher santa que fica em casa (...) E a outra mulher, que é a mulher execrada, sobre a qual todo mundo atira pedras, é a prostituta que comercializa o sexo (...) Não sei dizer quem é mais vítima, se a prostituta ou a *mulher castrada que está em casa, confinada ao serviço doméstico e passível de uma escravidão das mais cruéis*. (Itálicos meus)

As histórias que motivaram este artigo agriem-nos, contudo, permanecemos emudecidos, imóveis e surdos diante de tantas outras que constantemente ocorrem. E, além de

não esboçarmos quaisquer reações, reafirmamos constantemente os mecanismos que lhes proporcionam a existência. Educamos, discursamos, aplaudimos ou simplesmente calamo-nos diante do fato de que as mulheres ou a “classe das mulheres”, como querem Guilaumin e Descarries, são socialmente construídas e entendidas enquanto propriedade masculina (privada ou pública).

Confinamentos são comuns, aliás, fazem parte do estereótipo da mulher/mãe como afirmou a juíza na citação acima. A dicotomia entre o lar e o mundo, sendo o primeiro o espaço reservado às mulheres e o segundo, aos homens, é o ponto no qual Francisco encontrou justificativa: é preciso proteger **suas** mulheres dos ataques de outros homens. Ataques que, como homem, ele sabe serem possíveis, reconhece suas possibilidades de existência, bem como reconhece a fragilidade do feminino e seu papel de protetor.

As representações sociais, tidas como naturais, verazes, buscam limitar a mulher ao espaço de seu corpo, “histerizando-o”, foi possível mantê-la presa às suas especificidades biológicas e negá-la, anulá-la enquanto sujeito. Por isso, poucas tentativas de fuga, pequenos e frágeis esboços de reação por parte de Maria Lúcia e “sonhos de fuga” alimentados por suas filhas que ora viam o mundo pela televisão, ora pelas janelas.

O silêncio de Maria Lúcia e Tanya diz mais do que se percebe a princípio. Eni P. Orlandi afirma que (1993, p. 70)

o silêncio não é ausência de palavras, ele é o que há entre as notas de música, entre as linhas, entre os astros, entre os seres. Ele é o tecido intersticial que põe em relevo os signos que, estes dão valor à própria natureza do silêncio que não deve ser concebido como “meio” (...) silêncio é “iminência”.

“Iminência” que diz respeito à cristalização dos sentidos, à introjeção dos valores, a aparente aceitação da violência e da falta de forças. “Tecido intersticial” que uniu Maria Lúcia e Francisco e que mantêm unidos inumeráveis Thomas e Tanyas, Franciscos e Marias.

Como animais domesticados, Maria e suas filhas esqueceram-se de que seriam capazes de viver para além da prisão. Quando fugiu pela última vez em 1983, Maria sentiu-se “desnorteada”, parou, sentou-se e foi recapturada por Francisco. De fato, um dos adjetivos que melhor pode ser aplicado a Maria é “desnorteada”: é realmente um indivíduo sem norte, sem rumo, sem direção... Fugir da prisão, para onde, para quê? Correr o risco de ser espancada, violada? Talvez o medo da dor física a fizesse suportar a dor psicológica. Talvez a introjeção de sua qualidade de propriedade, de seu papel social tenha sido completa, e o que nos incomoda talvez seja exatamente essa introjeção, essa aceitação, esse desempenho.

E, creio, foram esses os elementos que, agindo em conjunto, em uníssono, possibilitaram a instalação e funcionamento da prisão sem trancas: o medo e o cumprimento efetivo de um papel social/sexual pré-estabelecido.

Quanto a Tanya, foi necessária uma década para que ela contasse a alguém sua história e revelasse seu verdadeiro nome. A adolescente de quatorze anos se tornou uma mulher aos 24 quando *tomou a palavra* e se colocou humana diante do outro.

Referências bibliográficas

- CHARTIER, Roger. *A história cultural – entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.
- CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 1994.
- DARDIGMA, Anne-Marie. *Les chatêux d’Eros ou les infortunes du sexe des femmes*, Paris: PCM/Petit Colletion Maspero, Libraire François Maspero, 1980.
- DESCARRIES, Francine. Teorias feministas: liberação e solidariedade no plural. In: NAVARRO-SWAIN (org.), *Feminismos: teorias e perspectivas. Textos de História: Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB*. Brasília: UnB, 2000, vol.8, n. 1/2.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1992.
- _____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- GUILAUMIN, Colette. Pratique du pouvoir et idéé de Nature. In: *Sexe, race et pratique du pouvoir – la idéé de nature*. Coté Femmes Éditions, Paris, 1992.
- ORLANDI, Eni P. *As formas do silêncio*. Campinas: EdUniCamp, 1993.
- REICH, Wilhelm. *O assassinato de Cristo*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
- SILVA, Joelma Rodrigues. *Mulher: “Pedra Preciosa”; prostituição e relações de Gênero em Brasília (1957-1961)*. Brasília: UnB (Mimeo).
- SUÁREZ, Mireya *et al.* A noção de crime sexual. In: SUÁREZ, Mireya & BANDEIRA, Lourdes *et alli* (orgs). *Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Brasília: Paralelo 15/UnB, 1999.

Documentos

Depoimento da promotora pública de São Paulo, Dr^a Luíza Nagib Eluf, à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a violência contra a mulher, Vol.19, n^o 36, suplemento 06/08/92, p. 190.

Artigos

Entre quatro paredes, *Veja*, ed. 1406, ano 18, n° 34, 23 de agosto de 1995, p. 96.

Jovem é mantida em cativeiro por guarda. <http://noticias.terra.com.br>; 23/ 03/2006.